



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 164/89

SUSPENDE SERVIDOR DE SUAS FUNÇÕES

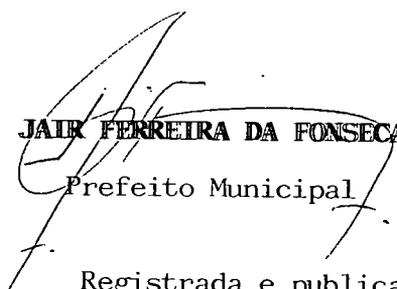
JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São' Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais.

R E S O L V E :

SUSPENDER, por três dias, de suas funções, o Servidor **DEMAR JOSÉ DARÓS**, por motivo de se encontrar no horário de trabalho praticando jogos de azar, ficando o dito servidor afastado de suas funções, sem remuneração, nos dias 05, 06 e 07 do corrente. Caso haja reincidência, fica o referido servidor destituído de suas funções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de abril de 1989.


JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração